

EDITAIS



DECRETO Nº. 8.194, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017.
Estabelece PONTO FACULTATIVO aos Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO nos setores de atividade da Administração Pública Municipal, inclusive do Departamento de Água e Esgotos e do Sistema de Previdência Municipal, no dia 03 de novembro de 2017 – Sexta-Feira, com exceção dos serviços considerados essenciais, Unidades Básicas de Saúde - UBS e PAM, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 25 de outubro de 2017.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

FERNANDO GONÇALVES LINHARES

Secretário Municipal de Administração



DECRETO LEGISLATIVO Nº 3708

Estabelece Ponto Facultativo ao Expediente da Câmara Municipal de Vereadores.

A Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, vereadora Maria Helena Alves Duarte, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO no Legislativo Municipal, no dia 03 de novembro de 2017, com exceção dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 30 de outubro de 2017.

Maria Helena Alves Duarte

Presidente do Poder Legislativo

Registre-se:

Maurício Bofill del Fabro

1º Secretário



Justificativa da Inexigibilidade de Licitação para Termo de Fomento:

Inexigibilidade nº 013/2017 – Proc. Adm. 07520/2017
Objeto: Repasse de Recursos via Termo de Fomento para a Legião da Cruz.

A contratação de Organizações da sociedade civil, como no caso a Legião da Cruz – Cidade de Meninos, vinculado à Assistência Social do Município, apta a firmar Termos de Fomento, pode ser feita sem exigência de realização de Chamamento Público, para formalização de parcerias com o Município.

Justificamos a Dispensa do Chamamento Público das Organizações da Sociedade Civil, tendo em vista a previsão constante nos termos dos Art. 30, VI e 32, Caput, da Lei Federal nº 13.019/2014, que institui o Marco Regulatório, bem dos Arts. 17, IV e 18, I e II do Decreto Municipal nº 7.976/2017, regulamentador da referida Lei Federal a nível municipal.

Inexigibilidade de Licitação deve ser a modalidade escolhida, tendo em vista a singularidade do objeto contratado, inviabilizando eventual competição, bem como pelas metas propostas que só podem ser alcançadas por Organização da sociedade civil específica, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014 e, Decreto Municipal nº 7.976/2017; Lei Federal nº 13.019/2014:

... Art. 30. A administração Pública poderá dispensar a realização do chamamento público:

I- ...II-...III-...

VI- No caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

...

Art. 32. Nas Hipóteses dos arts. 30 e 31 desta lei, a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público.

...

Decreto Municipal nº 7.976/2017:

...Art. 17. Não se realizará chamamento público:

I...II...III...

IV- no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;

...

Já o Art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, prevê o caso de inviabilidade jurídica de competição, caso em que o chamamento não será realizado, por ser, no caso, inexigível, incluindo-se a presente contratação na "Inviabilidade de competição" elencada no referido artigo.

Portanto, nos termos do Art. 32, § 1º da Lei 13.019/2014, resta justificada a Inexigibilidade de Licitação pretendida no presente expediente, já que as metas buscadas com a presente parceria só poderão ser atingidas pela Entidade/Organização da Sociedade Civil, a qual tem um papel preponderante no atendimento aos usuários no território de atuação, prestando serviços de amparo a maternidade e infância, oferecendo oficinas de Reforço Escolar, de Música, de Geração de Renda, de Informática, de Dança, bem como Palestras e Seminários.

S. do Livramento, 30 de outubro de 2017.

SOLIMAR CHAROPEN GONÇALVES

Prefeito Municipal

Secretária Municipal de Assistência e Inclusão Social

CARLA SIMONE JARDIM SARAIVA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Por não terem sido encontrados nos endereços fornecidos, faço saber aos que o presente EDITAL DE INTIMAÇÃO virem, que deram entrada neste Tabelionato, para serem protestados contra os responsáveis, que ficam intimados a pagarem ou darem as razões porque não o fazem, dentro do prazo legal de três(03) dias uteis, após a publicação deste, os títulos com as seguintes características.

Sacado: CAMILA DORNELES DE BARROS

Endereço: AV ALMIRANTE SALDANHA DA GAMA 1112,PRADO - SANTANA DO LIVRAMENTO/RS CEP: 97572133

Credor: SIDINEI BERTOLDI

Apresentante: BCO BANSICREDI

Espécie: DMI - N° Título: 3-1378

Valor: R\$ 542,80 - Vencimento: 16/10/2017 - Protocolo: 906963

Sacado: EVANDRO MACIEL MACHADO

Endereço: RUA HEITOR MARTINS N-361 - SANTANA DO LIVRAMENTO/RS CEP: 97573970

Credor: COOP. TRITICOLA CACAPAVANA LTDA

Apresentante: BCO BANRISUL SA

Espécie: DMI - N° Título: 142518/002

Valor: R\$ 618,40 - Vencimento: 30/09/2017 - Protocolo: 906908

Sacado: FRANCIELI DA SILVEIRA BRAND 01660706025

Endereço: R DOM PEDRO IRIGOYEN, 92 - SANTANA DO LIVRAMENTO/RS CEP: 97574040

Credor: MAC FER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Apresentante: BCO SANTANDER

Espécie: DMI - N° Título: 32800C

Valor: R\$ 437,88 - Vencimento: 14/10/2017 - Protocolo: 906950

Sacado: HUMBERTO ALENCAR D. CARRETS

Endereço: RUA JULIO DE CASTILHOS 820 - SANTANA DO LIVRAMENTO/RS CEP: 97573320

Credor: PERGAZA COMERCIO DE LAMINAS LTDA

Apresentante: CAIXA E.FEDERAL

Espécie: DMI - N° Título: 181222-4

Valor: R\$ 1.411,25 - Vencimento: 09/10/2017 - Protocolo: 907146

Sacado: JOSE ANTONIO MOREIRA D AVILA JUNIOR

Endereço: ROBLEDO BRAZ 50 CASA - SANTANA DO LIVRAMENTO/RS CEP: 97573460

Credor: ANDRES REFATTE CHEGUHEN EIRELI ME

Apresentante: UNICRED

Espécie: DMI - N° Título: 105 3

Valor: R\$ 479,01 - Vencimento: 05/10/2017 - Protocolo: 907001

Sacado: PALMIRA RIGHI

Endereço: RUA RIVADAVIA CORREA, 1158 APTO. 404 - SANTANA DO LIVRAMENTO/RS CEP: 97573616

Credor: CONDOMINIO RESIDENCIAL ZAIRI

Apresentante: BCO BANSICREDI

Espécie: DMI - N° Título: 404

Valor: R\$ 325,29 - Vencimento: 10/10/2017 - Protocolo: 907091

Sacado: RC PEDROZO ME

Endereço: AV. GAL DALTRO FILHO 3100 - SANTANA DO LIVRAMENTO/RS CEP: 97577052

Credor: MULTI RECEBIVEIS II FUNDO DE INVESTIMENTO

Apresentante: BCO BRADESCO SA

Espécie: DMI - N° Título: 37174/3

Valor: R\$ 2.400,00 - Vencimento: 17/10/2017 - Protocolo: 906870

Sacado: RC PEDROZO ME

Endereço: AV. GAL DALTRO FILHO 3100 - SANTANA DO LIVRAMENTO/RS CEP: 97577052

Credor: MULTI RECEBIVEIS II FUNDO DE INVESTIMENTO

Apresentante: BCO BRADESCO SA

Espécie: DMI - N° Título: 37174/2

Valor: R\$ 2.400,00 - Vencimento: 10/10/2017 - Protocolo: 906871

Sacado: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - LOJA

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS 1749 - SANTANA DO LIVRAMENTO/RS CEP: 97573000

Credor: COND ED PRES. CASTELO BRANCO

Apresentante: BCO BANSICREDI

Espécie: DMI - N° Título: LOJA082017

Valor: R\$ 1.387,08 - Vencimento: 20/09/2017 - Protocolo: 906815

Sacado: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - SALAS

Endereço: RUA DUQUE DE CAXIAS 1749 - SANTANA DO LIVRAMENTO/RS CEP: 97573000

Credor: COND ED PRES. CASTELO BRANCO

Apresentante: BCO BANSICREDI

Espécie: DMI - N° Título: SALA082017

Valor: R\$ 550,12 - Vencimento: 20/09/2017 - Protocolo: 906816

É o presente EDITAL expedido e publicado de acordo com o disposto no § 1º, do Art.15 da Lei nº 9.492/97 e afixado em lugar visível na sede deste Ofício do Registro Civil e Registros Especiais, sito na rua Rivadavia Correa - 1176A, na mesma data. HORÁRIO DE EXPEDIENTE: 09:30 às 17:00.

SANT'ANA DO LIVRAMENTO, 31 de outubro de 2017

RIVANIA FRANZ DA SILVA

OFICIAL DESIGNADA